

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-24/2024**  
**Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000010/2024**  
**ESCLARECIMENTOS**

**RESPOSTA A QUESTIONAMENTO**

**QUESTIONAMENTO 1 (referente ao edital, anexo IV, cláusula segunda, item 2.1):** É de conhecimento que as operadoras devem analisar a viabilidade técnica nos endereços de instalação para uma correta precificação e estudo do investimento necessário para instalação do serviço, solicitamos que sejam informados os endereços de instalação dos serviços dos itens a) e b). Nossa solicitação será atendida?

**RESPOSTA** Por motivos de segurança, o endereço eletrônico para entrega do Link SIP do data center do BDMG em São Paulo (SP) será informado somente ao vencedor da licitação. Conforme edital, anexo IV, cláusula segunda, item 2.1.1.1, o local de instalação dos serviços referentes ao edital, anexo IV, cláusula segunda, item 2.1.1, 'b', será informado no momento da assinatura do contrato advindo da licitação.

**A proposta deve ser elaborada considerando as condições previstas no edital.**

**QUESTIONAMENTO 2 (referente ao edital, anexo IV, cláusula segunda, item 2.2.1.3):** Em nosso entendimento faz parte do objeto da licitação o fornecimento de 2 troncos SIP + tráfego os quais serão entregues e instalados pela CONTRATADA. Desta forma solicitamos que seja esclarecido o que vem a ser “O BDMG informará à CONTRATADA o link dos troncos SIP para realização da instalação e configuração dos serviços.”

**RESPOSTA: “Link dos troncos SIP” refere-se ao endereço IP dos servidores que receberão o link oriundos da operadora vencedora.**

**QUESTIONAMENTO 3 (referente ao edital, anexo IV, cláusula segunda, item 2.2.2):** Em nosso entendimento não faz parte do objeto da licitação o fornecimento de equipamento PABX ou qualquer outra interface de comunicação para implementação de Chips. Sendo estes equipamentos de responsabilidade da CONTRATANTE. Logo o item 2.2.2 deverá ser desconsiderado, nosso entendimento está correto? Caso negativo favor esclarecer.

**RESPOSTA: Está correto o entendimento que não faz parte do objeto da licitação o fornecimento de equipamento PABX ou qualquer outra interface de comunicação para implementação de Chips. Ressalte-se que nenhum item do edital deve ser desconsiderado.**

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024.

**Evandro Dolabella Melo**

**Pregoeiro do BDMG**